



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição Extra nº 17/2020 - Brasília/DF - 22 de setembro de 2020

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 318, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 297, de 24 de agosto de 2020, que instituí Grupo de Trabalho que terá incumbência de realizar estudos visando à adequação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 5º, § 3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o Despacho - PGDF/PGCONS/CHEFIA (47020471), RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 297, de 24 de agosto de 2020, publicada no Boletim Interno Edição Extra nº 16, de 26 de agosto de 2020, visando à adequação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações, para excluir REGINA APARECIDA DA CUNHA OLIVEIRA, Técnico Jurídico, matrícula nº 36.997-7 e incluir RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI, Procurador do Distrito Federal Categoria I, matrícula nº 232.496-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 322, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 297, de 24 de agosto de 2020, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos para a adequação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 5º, § 3º e o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o Despacho - PGDF/PGFAZ/ADJUNTO (47482576), RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 297, de 24 de agosto de 2020, publicada no BI-PGDF - Edição Extra nº 16, de 26 de agosto de 2020, visando à adequação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações, para INCLUIR LUCIANO TENÓRIO DE CARVALHO, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, matrícula nº 194.620-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 334, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 200, de 1º de junho de 2020, para a elaboração de estudos e proposição de medidas jurídicas para resolução das questões envolvendo o contrato de concessão do Centro Administrativo do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 5º, §3º e o art. 6º, incisos V, XVII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e conforme disposto no Despacho - PGDF/PGCONT/GT-CENTRAD (47495162), RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de setembro de 2020, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 200, de 1º de junho de 2020, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição nº 21/2020, de 1º de junho de 2020, com a finalidade de realizar a elaboração de estudos e proposição de medidas jurídicas pertinentes às competências institucionais da Procuradoria-Geral do Distrito Federal voltadas à resolução das questões envolvendo o contrato de concessão do Centro Administrativo do Distrito Federal - CENTRAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 335, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONTENCIOSO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 5º, parágrafo 3º e o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a CÂNDIDA DE BRITO MARTINS, matrícula nº 175.429-7, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/10/2020 a 29/11/2020. Processo Administrativo nº 00020-00027704/2018-92.

HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA



PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito FederalHELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral